



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 067/2020

***DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
CARGO PÚBLICO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE.***

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto na Lei Orgânica vigente, **DESIGNA** a senhora **MARLETE DOLORES RAUBER** para doravante exercer o cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a perceber remuneração por subsídio previsto na Lei Municipal nº. 1.251, de 08 de julho de 2016, e suas alterações posteriores, com vinculação previdenciária ao RGPS/INSS, tornando sem efeito suas atribuições anteriores conferidas pela Portaria nº. 126, de 16 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 03 de abril de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.